



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

NO ÂMBITO DA APPRECIÇÃO DA PETIÇÃO N.º  
20/2012 – SALVEM O POCINHO NO LUGAR DO  
MONTE FREGUESIA DA CANDELÁRIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 0145 Proc. N.º 45-100A  
Data: 093, 01, 14 2012

Ponta Delgada, 11 de janeiro de 2013



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APPRECIACÃO DA PETIÇÃO N.º  
20/2012 – SALVEM O POCINHO NO LUGAR DO MONTE FREGUESIA  
DA CANDELÁRIA**

**Capítulo I**  
**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 11 de janeiro de 2013, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação e relato, em execução do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, da Petição n.º 20/2012 – “Salvem o Pocinho no Lugar do Monte freguesia da Candelária”.

A mencionada Petição, contendo 804 assinaturas, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 5 de julho de 2012, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação e relato.

**Capítulo II**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei 43/90, de 10 de agosto.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 23/2012/A, de 20 de novembro, as matérias relativas a ambiente, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**Capítulo III**

**1. APRECIÇÃO DA PETIÇÃO**

*a) Da admissibilidade*

Apreciada a admissibilidade da Petição, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, admiti-la por estarem verificados todos os requisitos legais e regimentais.

*b) Objeto da petição*

Os peticionários pretendem que a Assembleia Legislativa mande averiguar se as obras realizadas no Pocinho, lugar do Monte, freguesia da Candelária, inserida na zona protegida da Cultura da Vinha do Pico, património da Humanidade, cumprem as regras ambientais estipuladas para a zona.

*c) Diligências efetuadas*

Admitida a Petição, a Comissão decidiu efetuar as seguintes diligências:

- i. Audição dos peticionários, na pessoa do primeiro subscritor;
- ii. Audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar;
- iii. Audição do Presidente da Câmara Municipal da Madalena;
- iv. Audição do Secretário Regional dos Recursos Naturais;
- v. Solicitação de pareceres escritos às ONGA e Associações locais com intervenção em matéria de ambiente, designadamente, Associação de Jovens Nova Criação, Círculo da Amigos do Pico e Núcleo do Pico da Associação “Os Montanheiros”;
- vi. Visita ao local.

As diligências realizadas são sucintamente descritas abaixo:

**i. AUDIÇÃO DOS PETICIONÁRIOS**

A Comissão procedeu à audição dos Peticionários na pessoa do primeiro subscritor da petição, Senhor Jorge Manuel Laranjo da Costa. A audição decorreu no dia 21 de agosto de 2012, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

O **Presidente da Comissão** saudou o exercício do direito de petição e procedeu ao enquadramento da audição, após o que deu a palavra ao peticionário, para uma primeira intervenção.

O **Peticionário** começou por referir os registos de todos os partidos de que a obra é um atentado ambiental e que, na sua opinião, não corresponde ao que foi aprovado. Considera que é um monte de entulho coberto de pedra que, de acordo com o seu conhecimento empírico, já não existirá no próximo inverno. Referiu tratar-se de uma zona protegida, com imensas restrições por parte dos serviços de ambiente.

Disse que os **Peticionários** pretendem que se faça o que está no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), com solução semelhante, por exemplo, à do Cais Mourato. Para o peticionário, o Pocinho é uma baía muito bonita e muito frequentada por ser a única zona balnear daquele troço da costa.

Segundo o **Peticionário**, os subscritores reuniram com o **Secretário Regional do Ambiente e do Mar (SRAM)**, que solicitou duas semanas para redesenhar o projeto, mas a obra prosseguiu e só parou com a visita de Vasco Cordeiro ao local. Após esta visita, foram acordados vários pontos com o **SRAM**, entre os quais, rebaixar o muro para 70 cm acima da estrada e recuar o enrocamento para recuperar o solário. Contudo, apenas terá ocorrido o rebaixamento do muro e a obra está parada. A situação foi reportada ao governante. Ao concluir a sua intervenção, o **Peticionário** considerou que as ações desenvolvidas não melhoram a paisagem e que o que foi prometido não foi cumprido.

O **Deputado Luis Silveira, do PP**, saudou o peticionário e referiu as declarações proferidas pelo **SRAM** na sua audição, segundo as quais, houve acordo com os peticionários e população para abaixar o muro, recuá-lo e fazer um solário, prosseguir com a obra no cais, mantendo o traçado inicial e a caleira para escoamento da água do mar. Referiu que nunca foi apresentado aos **Deputados** qualquer projeto para aprovação. O **Deputado** pretendeu saber qual o sentimento dos **Peticionários** face à obra e o que acham que deve ser feito para resolver a situação.

Respondendo ao **Deputado**, o **Peticionário** referiu que foi acordado com o **SRAM** não fazer a caleira e que a população continuará a lutar pela demolição da obra e pelo cumprimento do **POOC**.

O **Deputado Hernâni Jorge, do PS**, usou da palavra, referindo que o fazia na qualidade de deputado eleito pelo círculo eleitoral da ilha do Pico. O **Deputado** deu nota da informação prestada pelo **SRAM**, na audição pela Comissão, relativa ao acordo alcançado com o movimento **Salvem o Pocinho** e recordou que, na ocasião, transmitiu ao governante que a solução indicada seria pior do que a inicialmente



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

projetada. Para o Deputado, o projeto da Consulmar era um mau projeto, mas melhor do que o remendo que saiu da reunião ocorrida no mês de julho. Para o Deputado deverá voltar-se à intervenção que foi pensada no ano de 2008 e alertou que os desenhos do POOC não podem ser considerados um projeto mas apenas um princípio de ordenamento que deve ser concretizado. Considera fundamental que se faça uma ponderação adequada do que deve ser ou não feito no local e que o problema tem que ser encarado com frontalidade.

Comentando a intervenção do Deputado, o **Peticionário** disse discordar da mesma uma vez que o que ficou acordado não coincide com o que foi transmitido pelo SRAM à Comissão. Considera que o cais desabou por falta de alicerce, uma vez que tiraram do porto todo o calhau miúdo. O peticionário reiterou que o que está a ser feito é pior do que o que estava antes e não corresponde ao que foi acordado e por isso continuam a lutar.

O Deputado **Cláudio Lopes**, do **PSD**, saudou o Peticionário pela abrangência da petição e pertinência da mesma ao reunir cidadãos de todos os quadrantes políticos e partidários e considerou que a obra em causa é um crime contra a natureza. O Deputado relevou a legitimidade da petição e o direito dos cidadãos reagirem contra a atuação da administração e considerou que o facto de as petições incidirem maioritariamente sobre questões de ambiente e património é um reflexo do estádio cultural da nossa população.

Quanto à intervenção em causa, considerou que a mesma não cumpre o objetivo de proteção de pessoas e bens nem acautela a estética, pelo que é dinheiro desperdiçado. Acrescentou que, dos contatos que fez, se conclui que a obra não confere segurança nem respeita o valor histórico e riqueza paisagística da zona. Para o Deputado, o Governo tem que ter a humildade de perceber que erra e tem que ouvir as pessoas. A concluir o Deputado pretendeu saber qual, na opinião do Peticionário, a intervenção que melhor serviria o Pocinho.

Respondendo ao Deputado, o **Peticionário** começou por referir a grande adesão à página do movimento na internet e o voto sobre a matéria que foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal respetiva. Quanto à intervenção, referiu a proteção da boca do porto, deixando a zona balnear e fazendo um muro na estrada, com aproveitamento da zona à frente para solário e requalificação da zona de merendas.

O Deputado **Luís Silveira** considerou existir uma grande contradição em relação ao projeto, uma vez que o SRAM disse nunca ter existido outro projeto enquanto os Deputados dizem que o projeto não corresponde ao que foi aprovado. Referiu ter



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

questionado o SRAM sobre a não construção do molhe e se tal se devia aos custos envolvidos e que aquele respondeu tratar-se de uma impossibilidade de construção devida à força do mar. O Deputado recordou, também, que o SRAM referiu que a obra resultava da solicitação do empreendimento turístico local e que o Governo não pretendia requalificar a zona balnear dado tratar-se de competência municipal.

O **Peticionário** comentou a intervenção do Deputado e referiu que a população questionou a proteção da boca do porto face à força do mar, mas que a questão nunca foi aprofundada. Segundo o Peticionário, foi dito que os donos do Pocinho Bay compraram uma licença de *whale whatching* pelo que o porto não poderia ser mais fechado, sob pena de impedir a entrada dos barcos. Para os peticionários, há um grande interesse em defender o Pocinho Bay e a obra foi feita assim para acabar com o solário e levar as pessoas para fora dali.

Usou da palavra o Deputado **Hernâni Jorge** que disse apenas conhecer o projeto da Consulmar e que quem falou num projeto diferente foi o Deputado Artur Lima, no dia 18 de junho de 2012. Acrescentou que o Presidente da Junta de Freguesia da Candelária sempre pediu a intervenção e fez pressão para que se fizesse a recuperação do Pocinho. Alegadamente, a obra vem na sequência dos temporais de 2007. Esclareceu que a obra em curso corresponde ao que foi dito pelo SRAM na Comissão.

O Deputado **Luis Silveira** esclareceu que o SRAM referiu que a obra era feita por reivindicação da unidade hoteleira e que foi a população que transmitiu ao Deputado Artur Lima que havia outro projeto. Concluiu considerando que a obra em curso corresponde ao que foi dito pelo SRAM.

O Deputado **Hernâni Jorge** usou novamente da palavra para clarificar o teor das declarações do SRAM junto da Comissão e que a obra em curso corresponde ao que foi afirmado, reiterando que é disso que discorda. Para o Deputado, há que proceder à limpeza da zona e conferir dignidade à intervenção no local. O Deputado concluiu a sua intervenção desejando que a Assembleia exerça o mandato que recebeu dos cidadãos que a elegeram.

## **ii. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

A Comissão ouviu o Secretário do Ambiente e do Mar na sua reunião do dia 16 de julho de 2012. A audição parlamentar do governante foi solicitada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP ao abrigo do disposto no artigo 102.º do Regimento da



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Assembleia Legislativa Regional, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, inclui-la no âmbito das diligências de análise da petição objeto do presente relatório.

O **Secretário Regional do Ambiente e do Mar Álvaro Meneses** iniciou a sua intervenção referindo que a obra no Pocinho, com previsão de custo de cerca de € 135.000,00, tem dois objetivos: i) Proteção costeira, já que o local tem sofrido inundações sucessivas, com o mar a atravessar a estrada e invadindo a unidade hoteleira que se encontra no outro lado da estrada; ii) Proteção da zona de solário. Continua referindo que o projeto inicial era o enrocamento numa extensão de 8 metros de proteção, para uma ondulação de 8 metros de altura. Reduziu-se a altura do talude para uma proteção de 4 metros de ondulação, diminuindo-se a altura do talude para 75 cm. Refere que vai ser retomada a obra, que dará alguma proteção, não na totalidade, mas que foi a que se chegou a acordo com a população.

O **Deputado Cláudio Lopes (PSD)** começou por considerar que a obra do Pocinho é uma obra necessária, que deve ser feita em salvaguarda do património privado e público, associando-se ao governo regional na necessidade de intervenção no local. Prosseguiu elogiando o movimento criado, porque a obra não satisfazia as pessoas da zona, visto que em termos estéticos não ia de encontro ao que desejava a população, evidenciando o facto de 800 pessoas se terem associado à iniciativa. Segundo o Deputado, existia um projeto inicial para aquele local que não avançou devido a questões financeiras, mas que seria o mais adequado tecnicamente. Contudo, como era muito oneroso, foi substituído pelo atual. Questionou o Secretário Regional sobre o valor do primeiro projeto e o valor do atual; qual a solução mais equilibrada que será adotada e qual será o seu custo. Questionou, igualmente, se existiram contatos com outras entidades.

Em resposta, o **Secretário Regional** esclareceu que houve um pequeno esboço de projeto no POOC da ilha do Pico, desenvolvido por arquitetos afetos ao plano, que tinha em conta apenas questões estéticas e não associadas à proteção costeira. O projeto atual tem a ver com uma questão de cálculo, feito com pedras, porque dissipa melhor a força da ondulação, referindo que o custo é o mesmo. Esclareceu, ainda, que a reunião realizada para discussão do assunto do Pocinho foi pública e que quer o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, quer o Presidente da Junta de Freguesia optaram por não comparecer na mesma. Acrescentou que não há motivo para falar com ninguém porque se trata de uma obra do governo regional.

O **Deputado Luís Silveira (CDS-PP)** pretendeu saber se o Governo Regional solicitou parecer a essas entidades, tendo o **Secretário Regional** esclarecido que depois da obra projetada falaram com pessoas da freguesia e que o Diretor Regional dos Assuntos do



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Mar contactou já com outras pessoas no decorrer da obra. Relativamente ao Presidente da Câmara Municipal da Madalena, o Secretário Regional referiu que o mesmo tornou público o seu parecer, optando por não falar com o Governo dos Açores sobre o assunto. Por último, esclareceu que sendo, uma obra do Governo Regional, não há a obrigatoriedade legal de se solicitar parecer ou de informar as autarquias.

O **Deputado Luís Silveira (CDS-PP)**, questionou o governante sobre o rebaixamento da cota do muro, tendo o **Secretário Regional** referido que será feito um muro com 75 cm de altura, que corresponde a um abaixamento do período de retorno inicialmente prevista de 25 anos para 5 anos, com uma proteção de ondulação de 4 metros.

O **Deputado Luís Silveira (CDS-PP)** na sua última intervenção questionou o **Secretário Regional** sobre o facto das caleiras a construir serem encaminhadas para terrenos privados, bem como se a zona de solário será ou não para construção, já que as zonas balneares são da responsabilidade das autarquias.

O **Secretário Regional** esclareceu que, relativamente à caleira, esta permite que os salpicos que vêm do mar sejam canalizados novamente para o mar e que a mesma será fechada com um gradeamento, intersetando a água e canalizando-a novamente para o mar. Esclareceu, ainda, que o projeto previa a realização de um solário no cais e que o que vai ser criado é uma superfície junto à água que reduzirá a força das ondas que atingirão a base do enrocamento.

O **Deputado Cláudio Lopes (PSD)** questionou o **Secretário Regional** sobre o número de pessoas que estavam no local e se estavam em representação dos petionários, quais os prejuízos ao nível da estética e se a intervenção é a ideal para essa zona, indagando se não poderia ter-se optado por um quebra-mar mais na zona do mar, protegendo a zona de terra e não fazendo um muro na zona de terra como está projetado.

Em resposta, o **Secretário Regional** esclareceu que os contactos realizados foram com as pessoas que integraram o movimento cívico. Referiu que o objetivo era proteger dos galgamentos, pelo que colocar pedras no mar não iria resolver o problema. Referiu, ainda, que o molhe que lá está é um dissipador de energia e iria permitir que o mar galgasse o talude.

A **Deputada Zuraida Soares (BE)** questionou o **Secretário Regional** sobre a metodologia seguida para contato com os primeiros signatários, querendo saber quem os contactou e como. Concluiu que o **Secretário Regional** acha normal um contato com os signatários da petição, mas não acha normal o contato com o presidente da Câmara Municipal da Madalena, questionando se não seria normal o estabelecimento de um contato com essa entidade.





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Respondendo à Deputada o **Secretário Regional** referiu que os contatos foram organizados com os signatários, sendo a reunião desenvolvida na zona balnear. Quanto aos autarcas, esclareceu que o Governo Regional mantém uma postura de abertura, tendo referido que falou informalmente com o Presidente da Câmara Municipal e que lhe transmitiu que se tivesse alguma coisa a dizer que o contactasse e que a única questão que o fez não manter novo contato com o autarca se deveu ao facto deste não o ter contactado e ter tornado pública a sua opinião.

O **Deputado Cláudio Lopes (PSD)** disse que não percebe nada de física das ondas, mas que alguns marítimos da área dizem que uma boa proteção para essa área seria um quebra-mar. Referiu, ainda, que embora o **Secretário Regional** dissesse que o projeto inicial era tecnicamente o mais adequado, na sequência do movimento cívico, o alterou para uma solução menos boa.

O **Secretário Regional** esclareceu que quanto mais se subir o muro de dissipação, maior é a dissipação e menor o perigo de galgamento. Acrescentou que a vontade das pessoas era ter um muro mais baixo, não olhando para as questões de proteção da unidade hoteleira, mas sim para as componentes estéticas. Referiu que continua a ser um bom projeto, mas com menor proteção costeira e mais zona balnear, continuando a ter em conta a proteção da unidade hoteleira.

O **Presidente da Comissão, Deputado Hernani Jorge (PS)** referiu que qualquer proteção a Oeste não seria uma boa solução em termos de proteção, porque não existe um problema de correção da ondulação, mas sim uma elevação na zona interior do portinho. Considerou que a ondulação de 6 a 8 metros entra a Sul e que os galgamentos e enxurradas não seriam solucionados. Terminou fazendo votos de que o novo projeto contemple tudo o que importa conter para a proteção da zona.

O **Deputado Paulo Ribeiro (PSD)** referiu que o projeto inicial previa um período de retorno de 25 anos, tendo sido reduzido para 5 anos o que, concluiu, indica que a obra seria mais aligeirada. Questionou, assim, o governante sobre a razão que levou a essa redução tão significativa, já que estão em causa questões de segurança.

O **Secretário Regional** esclareceu que não há uma redução na proteção costeira do local, havendo sim a probabilidade da onda passar por cima do molhe. Prosseguiu esclarecendo que o problema é de energia cinética e que a obra é feita para dissipar essa energia, referindo que o mar irá galgar mais vezes o molhe, mas sem energia.

O **Deputado Luís Silveira (CDS-PP)** discordou da atual localização do molhe, questionando se foi equacionada a construção do mesmo molhe no cais, tendo o **Secretário Regional** informado que o projetista avaliou várias hipóteses, incluindo a colocação de um quebra-mar na zona das baixas que lá existem, tendo concluído que



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

seria inútil, já que provocaria a sobrelevação na zona interior da baía e não iria fazer a dissipação da onda.

Tendo os deputados regionais da comissão terminado as suas questões, o **Secretário Regional Álamo Meneses** reforçou três pontos que considerou importantes: i) a obra reduz energia da onda, impedindo de causar danos no outro lado da estrada; ii) o período de retorno não vai fazer diminuir a proteção, apenas o galgamento será mais frequente; iii) o projeto apresentado no POOC do Pico tinha apenas em conta as questões paisagísticas e não de proteção costeira.

**iii) AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

A Comissão procedeu à audição do Presidente da Câmara Municipal da Madalena na sua reunião de 3 de janeiro de 2013, na delegação do Pico da Assembleia Legislativa. No início da audição o **Presidente da Comissão** agradeceu a presença do autarca e procedeu ao enquadramento da diligência.

Na sua primeira intervenção, o **Presidente da Câmara Municipal da Madalena** referiu que o município não teve intervenção no projeto da obra em causa, do qual não tiveram conhecimento e que foi já no decurso da obra que foi confrontado com a situação através de pessoas do movimento "Salvem o Pocinho".

O autarca acrescentou que falou com o então Diretor Regional do Ambiente a quem pediu que, na possibilidade de se fazerem alterações ao projetos, das mesmas fosse dado conhecimento à Câmara Municipal e à respetiva Junta de Freguesia, para que estas pudessem participar e que a autarquia esteve sempre disponível para colaborar. Referiu que, mais tarde, a Câmara Municipal veio a prestar um esclarecimento relativo a uma vala, tendo, para o efeito, solicitado previamente informação à Direção dos Assuntos do Mar.

Para o autarca, teria sido possível regularizar a situação mais cedo se as autarquias tivessem podido participar ao nível do projeto e que a realização de uma proteção pelo exterior teria evitado o transtorno e contestação que se verificaram. Na opinião do autarca, o muro que foi inicialmente construído descaracterizava o local, enquanto as obras do cais já estão regularizadas.

O Deputado **Luis Silveira**, do CDS-PP, pediu ao Presidente da Câmara informação sobre se lhe foram prestados esclarecimentos sobre o projeto e alterações à intervenção, conforme solicitado. Referindo-se à audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar sobre a matéria, pediu ao autarca que comentasse a afirmação de



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

que o Governo Regional não requalificaria a zona balnear por se tratar de competência municipal.

Quanto à primeira questão, o **Presidente da Câmara Municipal da Madalena** comentou que se o município da Madalena tivesse posse das zonas costeiras não teria que pedir autorização para intervenções em zonas balneares. Segundo o autarca, houve sempre colaboração com o Governo quanto à intervenção nestas zonas. Considerou que a intervenção feita no Pocinho está fora da capacidade de realização da Câmara Municipal, a qual tem feito algumas pequenas intervenções de requalificação em zonas de lazer, mas não em portos.

O Deputado **Luís Garcia**, do **PSD**, pretendeu saber se o autarca considera que o objetivo de proteção de pessoas e bens foi alcançado com a intervenção realizada. O Deputado perguntou ainda, se houve colaboração da Câmara Municipal, qual o voto que foi aprovado sobre a matéria na Assembleia Municipal e se o município entende que o Pocinho foi salvo com esta intervenção.

Respondendo ao Deputado, o **Presidente da Câmara Municipal da Madalena** reafirmou ter manifestado a sua disponibilidade aos diretores regionais mas que nada aconteceu. Para o autarca, é óbvio que a intervenção que foi realizada salvaguarda o empreendimento, mas considera que o objetivo principal teria que ser proteger de fora, para impedir o mar de entrar, e que essa questão não foi resolvida, embora o muro que foi construído sirva de barreira. Segundo o autarca, o objetivo do movimento era que o muro fosse mais singelo e com menos impacto negativo. Concluiu dizendo que o o Pocinho vai continuar mas que nunca voltará a ser o que era.

#### **iv. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS**

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional dos Recursos Naturais na sua reunião do dia 10 de janeiro de 2013. O governante fez-se acompanhar pelo Diretor Regional dos Assuntos Mar.

O **Presidente da Comissão** saudou o Secretário e o Diretor Regional e procedeu ao enquadramento da presente audição no âmbito da petição em análise.

Ao iniciar a sua intervenção, o **Secretário Regional** cumprimentou o Presidente da Comissão e as Deputadas e Deputados e manifestou o seu agrado em participar da audição e prestar os esclarecimentos necessários.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Quanto à matéria em apreciação, referiu que evolução do processo é conhecida de todos. Trata-se de uma obra que nasceu para proteger a orla marítima, relativamente à qual foram equacionadas várias soluções a avaliados custos, tendo sido escolhida a intervenção que foi depois implementada. Constatou que a dimensão do enrocamento era maior, tendo sido, posteriormente, encontrada outra solução visando um melhor enquadramento do muro de proteção. Prosseguiu referindo que os habitantes foram envolvidos na discussão, da qual se concluiu pela redução da altura do muro.

Segundo disse, o Governo vai manter a solução atual, que será avaliada nas alturas de maior agitação marítima. O Laboratório Regional de Engenharia Civil procederá à monitorização da obra. Face aos resultados da avaliação da estrutura e da sua evolução será ponderada a necessidade de alterações.

O **Diretor Regional dos Assuntos do Mar** considerou que se tratou de um processo muito interessante, porque envolveu a população e essa interação permitiu ponderar melhorias que poderão ser introduzidas e que estão a ser presentemente estudadas. Trata-se, nomeadamente, da melhoria da zona balnear, realização de alinhamentos e trabalhos de preservação da memória histórica do local.

O Deputado **Luís Rendeiro**, do **PSD**, referiu a importância de conhecer o projeto da obra em causa. Considerou tratar-se de um processo mais complicado que interessante, que começou pelo fim. O Deputado solicitou o acesso ao projeto para que a Comissão avalie a respetiva evolução e pretendeu saber se a obra que foi construída corresponde à que foi projetada.

O Deputado **Luis Silveira**, do **CDS-PP**, saudou o Secretário Regional e considerou que o processo envolveu muita gente, sobretudo a população local, e lamentou que este envolvimento não tenha acontecido mais cedo. O Deputado felicitou o Secretário Regional e o Diretor Regional pelo retrocesso da posição do Governo no que respeita ao arranjo da zona balnear, lembrando que o anterior titular da pasta do ambiente rejeitara esta intervenção por se tratar de competência municipal. Para o Deputado, além da questão da proteção da orla costeira há que atender à utilização de recreio e lazer do local em causa. Lembrou a intervenção do Deputado **Hernâni Jorge**, na anterior legislatura, relativamente à obra em causa e quis saber se foram cumpridas todas as alterações acordadas com a população em julho de 2012. O Deputado quis, também, ser esclarecido sobre o ponto de situação da requalificação do projeto inicial e pediu o envio desse projeto à Comissão.

Respondendo aos Deputados, o **Secretário Regional** esclareceu que o projeto tem duas componentes, uma que está concluída e que será monitorizada pelo LREC e outra que visará a requalificação paisagística com arranjo da área de apoio à zona



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

balnear. O governante esclareceu, ainda, que obras realizadas pelo Governo não necessitam de autorização da autarquia.

Usou da palavra o Deputado **Luís Garcia**, do PSD, que se referiu à realização de uma reunião entre os Deputados do PS eleitos pelo círculo eleitoral do Pico, o então Secretário Regional do Ambiente e do Mar e o empreiteiro, em que terá sido acordada uma determinada intervenção que não foi concretizada. O Deputado pediu ao governante que esclarecesse este aspeto. Considerando ser verdade que as obras governamentais não carecem de aprovação camarária, o Deputado quis saber porque é que não foi pedido parecer à Câmara Municipal e porque é que não foram comunicadas à autarquia as alterações ao projeto, tal como havia sido acordado. Por último, o Deputado perguntou se a Câmara será envolvida na segunda fase do projeto.

O Deputado **Pedro Moura**, do PS, interpelou o Presidente da Comissão, pedindo-lhe que esclarecesse se o objeto em apreciação é um projeto que já foi executado ou um projeto futuro. Para o Deputado, e de acordo com o que pode observar no local, o que estava em causa era um projeto de proteção da orla costeira, que foi pedida pela população.

O **Presidente da Comissão** esclareceu que o objeto dos trabalhos da Comissão é uma Petição sobre uma obra que foi realizada e não sobre projetos.

O **Secretário Regional**, respondendo aos Deputados, considerou que a história já foi debatida e reconheceu a existência de aspetos que poderiam ter sido tratados de outra forma. Para o governante, o que importa é "salvar o Pocinho", pelo que o governo veio à Comissão afirmar que vai manter a intervenção atual e melhorar o arranjo paisagístico e que nesta parte envolverão a autarquia.

O **Diretor Regional** usou da palavra para esclarecer que a reunião a que se referiu o Deputado Luís Garcia foi uma reunião informal, destinada a discutir várias soluções, não tendo sido assumidos quaisquer compromissos. Esclareceu, também, que esteve presente o projetista e não o empreiteiro, o que aliás nem seria possível na fase em que o processo se encontrava. O Diretor Regional reiterou a sua avaliação de que foi um processo muito interessante porque as pessoas, ao sentirem que os seus interesses não estavam acautelados, reagiram pelos meios adequados e gerou-se um grande envolvimento. Lembrou que a componente paisagística nasceu das reuniões entre o Governo e a população.

O Deputado **Luís Silveira** considerou que as alterações efetuadas melhoraram substancialmente a obra e reiterou o seu pedido de esclarecimento quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos com a população em julho de 2012.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

O Deputado **Luís Rendeiro** quis saber se existe um ou dois projetos para o Pocinho. Quanto à requalificação da zona balnear, entende que tem de haver participação da autarquia uma vez que esta tutela a zona. Quanto à intervenção da população, considerou que a mesma aconteceu para pressionar a alteração de um projeto que não correspondia ao pretendido pela população.

Comentando as intervenções antecedentes, o **Secretário Regional** considerou que seria bem melhor se intervenções desta natureza não necessitassem de ser realizadas e a natureza permanecesse intacta. Porém, entende que se encontrou a melhor solução.

O **Diretor Regional** lembrou que o local tem problemas de orla costeira desde o século XIX e que a intervenção realizada procurou obstar a situações dessa natureza. Referindo-se novamente à reunião realizada com o projetista e Deputados, disse que se tratou de uma reunião onde foram exteriorizados os interesses da população através dos seus representantes. Quanto à participação da população, numa primeira fase foram comunicadas as suas intenções, que foram depois colocadas à consideração do projetista. Numa segunda fase procurou-se conciliar as diferentes posições e foram comunicadas à população as propostas não acolhidas. Para o **Diretor Regional**, quando os cidadãos sentem que os seus direitos e ansiedades não têm correspondência é adequado manifestarem-se e fazerem valer os seus direitos.

O Deputado **Luís Silveira** reiterou a questão do cumprimento dos compromissos assumidos com a população. Para o Deputado, o processo culminou com a visita ao local ao atual Presidente do Governo, após a qual a obra parou. O Deputado reiterou que a obra melhorou com as alterações introduzidas e espera que suporte a força do mar.

O **Diretor Regional** enunciou as questões que a população pretendeu assegurar e esclareceu que não foi acolhida a pretensão de destruir o resto de um muro de betão porque tal colocaria em causa a segurança das pessoas. Também não foi acolhida a pretensão de dispor de uma passagem pedestre do cais até ao centro da baía, dado o custo envolvido. Quando às demais pretensões, serão acauteladas no âmbito da intervenção paisagística.

#### **v. CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES**

A Comissão solicitou pareceres escritos às ONGA e Associações locais com intervenção em matéria de ambiente, designadamente, Associação de Jovens Nova Criação, Círculo da Amigos do Pico e Núcleo do Pico da Associação "Os Montanheiros", as quais não responderam.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**vi. VISITA AO LOCAL**

A Comissão visitou o local de realização das obras no dia 3 de janeiro de 2013, pelas 17 horas.

**Capítulo IV**

**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

O *Grupo Parlamentar do PS* saúda a participação dos cidadãos através do instrumento de participação política do direito de petição, regista que o Governo Regional acatou os principais reparos da população relativamente à obra inicialmente edificada e assinala o empenho dos Deputados do PS eleitos pela ilha do Pico na resolução do problema.

O *Grupo Parlamentar do PSD* saúda a participação da população neste processo que conseguiu minorar o impacto da obra realizada, obrigando o Governo a recuar. Lamenta que a auscultação da população e das entidades locais, designadamente as autárquicas, não tenha sido feita pelo Governo na fase de preparação desta intervenção. Caso essa auscultação tivesse sido realizada no tempo e na forma adequados e se tivesse sido tida em conta, certamente ter-se-ia evitado a realização de uma obra que não agradou a ninguém e que obrigou às alterações hoje conhecidas que implicaram adicionais e desnecessários gastos de dinheiros públicos e transtornos às populações.

O *Grupo Parlamentar do CDS-PP* felicita a participação da população através da presente petição e inúmeras outras iniciativas, as quais despertaram as diversas forças políticas representadas no Parlamento Regional dos Açores, bem como o próprio Governo Regional, conseguindo-se um retrocesso e algumas melhorias em relação ao projetado inicialmente, as quais teriam sido desnecessárias e com claros ganhos, caso o Governo tivesse auscultado a população antes de fazer a referida intervenção no local.

A *Representação Parlamentar do PCP* saúda a participação popular através da Petição em análise e considera que a solução adotada pelo Governo Regional na satisfação dos objetivos pretendidos pelos peticionários e pelo movimento popular



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

minimizou os impactes paisagísticos negativos, embora a solução encontrada não seja a mais adequada para a resolução do problema que é a proteção da orla costeira.

**Capítulo V**

**CONCLUSÕES**

Concluídas as diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 20/2012, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A obra em causa encetou-se por iniciativa do Governo Regional e responde a uma necessidade da população de proteção da zona costeira e melhoria da zona balnear.
2. Foram ponderadas duas soluções técnicas, designadamente uma de realização de um enrocamento e outra pelo mar, que se revelou manifestamente desproporcionada na sua relação custo/benefício e tecnicamente impossível.
3. A solução, tal como executada ao nível estético e paisagístico, não teve o acolhimento da população da ilha do Pico, pelo impacte paisagístico negativo que causou no local.
4. O Governo Regional foi sensível à reação desencadeada e, no que era essencial, a obra foi corrigida tendo-se obtido um equilíbrio aceitável relativamente ao que estava edificado.
5. O processo não teve, na sua fase inicial, a participação pública e das entidades locais que seria desejável.
6. O Governo irá proceder a uma requalificação que deverá beneficiar a envolvente paisagística.
7. O Governo enviará à Comissão o projeto de requalificação paisagística.
8. A obra de proteção da orla costeira será monitorizada pelo LREC.

Considerando que a Petição foi subscrita por 804 cidadãos, a mesma deverá ser apreciada em reunião do Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 192.º do respetivo Regimento.





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Ponta Delgada, 11 de janeiro de 2013

A Relatora,

*Isabel Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Francisco Coelho*